

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 011, de 10/02/2021.

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com solicitação e aprovação contida no processo SGPE 1076/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, atendendo à solicitação da interessada, **Aniela Pinto Kempka**, matrícula 379061-4-02, nas disciplinas de “Processos Avançados para Tratamento de Resíduos” do curso de Engenharia de Alimentos e “Tópicos Avançados em Tratamento de Resíduos” do curso de Engenharia Química da UDESC Oeste.

Chapecó, 10 de fevereiro de 2021

Profa. Silvana dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste